MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS



ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

DATA:06/07/2022 - **HORA DE INÍCIO**: 09h05min **PROCESSO ADMINISTRATIVO** № 58/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

Tipo de Licitação: Por Item

Forma de Julgamento: Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FEIRA COMUNITÁRIA - PRAÇA MATRIZ, CONTEMPLANDO A ÁREA DE 184,14 M2, NA AVENIDA TIRADENTES, BAIRRO CENTRO, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões e licitações, da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, situada na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Contando com a presença dos membros da Comissão de Licitações Mikael Felipe Spiess, Ana Paula Giacomozzi e Dionei Zoboli, nomeados pela Portaria nº 0595/2021.

Aberta a sessão, verificou-se que compareceu ao certame, protocolando os envelopes até o horário limite (09h00min) do dia 06/07/2022 a empresa:

VB CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Inscrita sob CNPJ N°: 08.628.996/0001-96. Credenciando como seu Representante legal o Sr. Valdir Bento Falchetti.

Foram conferidos os envelopes com todos e verificou-se que os mesmos se encontram devidamente identificados e lacrados. Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo estes conferidos e rubricados por todos os presentes na sessão, foi verificado que a Empresa se encaixa na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, e será elegido o privilégio para a mesma caso haja necessidade.

Ato contínuo, o Presidente realizou o encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e parecer técnico, item 8.1.5 do Edital, e ao Analista Contábil, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 8.1.4 do Edital.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial "que conhece e aceita todas as condições do edital e seus anexos", e considerando o parecer técnico emitido pelo setor de contabilidade municipal referente à qualificação econômico-financeira e o parecer técnico pelo setor de engenharia municipal referente à qualificação Técnica, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela Habilitação da empresa VB CONSTRUCÕES CIVIL LTDA.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Registre-se, publique-se, intimem-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: